# DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Capim Grosso



# ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRA. AV	<b>TA</b> 'ISO TORNA SEM EFEITOS
EXTR	
AJ	USTAMENTO DE INDENIZAÇÃO № 022/2024
AJ	USTAMENTO DE INDENIZAÇÃO № 021/2024



## **AVISO TORNA SEM EFEITOS**



# ERRATA

## **AVISO TORNA SEM EFEITOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA: TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 381/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso – Bahia, 09 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453

# AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 022/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO CNPJ. 11.390.971/0001-01 Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte Capim Grosso – Bahia

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO CNPJ $n^{\circ}$ 11.390.971/0001-01

# AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 022/2024

O Secretário Municipal de Saúde de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o ajustamento de Indenização nº 022/2024. Processo Administrativo nº 777/2024. Objeto: INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIR A NOTIFICANTE QUE LOCOU IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA FAZENDA VÁRZEA DA CABRA, Nº. 147, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recurso Orçamentário:

		Elemento de	
Unidade	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte de Recurso
020501 - FUNDO	10.302.5.2.023 - ATENÇÃO A		
MUN. DE SAÚDE -	SAÚDE DA POP. PARA	3.3.90.93.00 -	15001002 - RECURSOS
FUMSAÚDE	PROC. EM MÉDIA E ALTA	INDENIZAÇÕES E	NÃO VINCULADOS DE
	COMPLEXIDADE	RESTITUIÇÕES	IMPOSTOS - SAÚDE

INDENIZADA: CENTRO DE TREINAMENTO DE EQUINOS RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.417/0001-13. Data: 09/08/2024. Valor: R\$ 13.758,52 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). MÁGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



# AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 021/2024



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO CNPJ. 31.359.483/0001-49 Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte Capim Grosso - Bahia

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO Nº 021/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nove de Maio, s/n, Nova Morada, neste município, inscrito no CNPJ sob o N.º. 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo prefeito o Sr. José Sivaldo Rios de Carvalho, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.359.483/0001-49, Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte, Capim Grosso - Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. NEUMÁRIA GOMES DA SILVA, doravante denominado IDENIZANTE e a empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE EQUINOS RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.341.417/0001-13, sediada na Fazenda Várzea da Cabra, nº. 147, Zona Rural, no município de Capim Grosso, Estado da Bahia, neste ato representada pela Sra. Juscineide de Oliveira Araújo, inscrita no CPF sob o nº. 017.683.235-18, doravante denominada INDENIZADA, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo de nº 776/2024, acordam em celebrar o presente termo de ajustamento de indenização mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em beneficio da INDENIZADA, para regularização de pagamento por INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIR A NOTIFICANTE QUE LOCOU IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA FAZENDA VÁRZEA DA CABRA, Nº 147, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 14 de abril de 2024.

#### <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO</u>

- 2.1 Este ajustamento de indenização tem o valor global de R\$ 13.758,52 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$ 3.968,82 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024 e 01 (uma) parcela de R\$ 1.852,06 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), correspondente a 01 de abril de 2024 a 14 de abril de 2024.
- 2.2 Efetuado o depósito bancário, a empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE EQUINOS RIOS LTDA, inscrita no CNP sob o nº 23.341.417/0001-13, confere a Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, por este instrumento, assim como pela locação, no valor de R\$ 13.758,52 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a locação de imóvel citado acima, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
- 2.3 Deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da Contratante por força das disposições legais pertinentes.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO CNPJ. 31.359.483/0001-49 Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte Capim Grosso – Bahia

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE EQUINOS RIOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre *a locação de imóvel realizada*.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, Estado da Bahia, para os efeitos preconizados na Lei.

## <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>

- 3.1 O termo de ajustamento tem a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
- 3.2 O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de cheque nominal ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo emitido pelo INDENIZADA.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA LOCAÇÃO DE RECURSO

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo de Ajustamento de Indenização serão alocadas na seguinte dotação orcamentária:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.04.01 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.3.2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

BÁSICA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE(S): 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

# CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Capim Grosso, Estado da Bahia, para submeter o presente acordo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.
- 5.2 E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo assinadas, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Capim Grosso, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL IDENIZANTE NEUMÁRIA GOMES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IDENIZANTE

CENTRO DE TREINAMENTO DE EQUINOS RIOS LTDA CNPJ nº 23.341.417/0001-13 INDENIZADA

TESTEMUNHAS:			
1)	2)		
CPF:	CPF:		